



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos.

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, devidamente instaurado pela Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE.

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Alagoinha – PE, 08 de Agosto de 2023.

Uilas Leal da Silva
Prefeito